



GABINETE DO VEREADOR
D R . G I L B E R M E R C Ê S

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARÃ MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 01/CMPV-GV DR. GILBER MERCÊS/2025

Usando da prerrogativa como parlamentar desta Egrégia corte Legislativa, o vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Secretário da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - **Semtran**, senhor: **Iremar Torres Lima**, para que determine aos setores competentes, a seguintes providência: **RECUPERAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE NO ENDEREÇO: AV. IMIGRANTES, 4544 – BAIRRO RIO MADEIRA, EM FRENTE AO CAMPO DO ALPHAVILLE**, eis que estão, praticamente inservível, para o fim que se destina, conforme se faz ver nas imagens anexas.

A instalação de faixas de pedestres é fundamental para a segurança viária, a organização do trânsito e a promoção da mobilidade urbana sustentável. No que diz com a segurança dos pedestres, está diretamente ligada à redução de acidentes, eis que a faixa de pedestres indica o local seguro para a travessia, reduzindo o risco de atropelamentos e colisões.

Demais, a faixa ajuda a definir onde os veículos devem parar e onde os pedestres devem atravessar, evitando conflitos e melhorando a fluidez do trânsito. Mormente no local indicado, às segundas feiras, acontece a **feira livre do bairro Rio Madeira**, que atrai um grande número de pessoas.

Outro aspecto que a faixa, desde que bem visível, bem posicionada e sinalizada traz é a garantia que todos, incluindo pessoas com deficiência, possam se locomover com autonomia e segurança.

Importa destacar que a presença de faixas de pedestres reforça a importância de respeitar as regras de trânsito, tanto para motoristas quanto para pedestres.

Oportuno frisar que a instalação de faixas de pedestres está prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e em normas internacionais de segurança viária, como as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Por fim, é sabido que é dever do município garantir infraestrutura adequada para a segurança de todos os usuários das vias públicas.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2025.

Dr. Gilber Rocha Mercês
Vereador/PL



GABINETE DO VEREADOR
DR. GILBER MERCÊS

Anexo





Assinado por **Gilber Rocha Mercês** - Vereador - Em: 13/02/2025, 11:57:34